



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

EMENDA ADITIVA Nº 018/2025	AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025 (LOA 2026)
Autor: Vereador Walmy César Costa Rodrigues	
Natureza: Impositiva Individual (Art. 135-A da LOM)	
Unidade Orçamentária: 02 (Poder Executivo) - 14 (Fundo Municipal de Saúde - FMS),,	
Classificação Funcional Programática (Sugestão): 10.301.0010.1307	
OBJETIVO: Reforma do Posto de Saúde da Família (PSF) João Batista Nazário de Lima que atende aos Bairros Bela Vista e Paulista	
Valor: R\$ 143.628,00	

Art. 1º. Fica incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, Projeto de Lei nº 035/2025, a seguinte dotação orçamentária, com caráter de execução obrigatória:

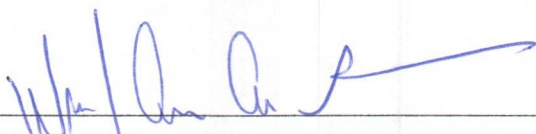
Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	14	10	301	0010	1307	Reforma do PSF João Batista Nazário de Lima	143.628,00

Art. 2º. Para cobertura do valor orçado no Art. 1º desta Emenda, no montante de R\$ 143.628,00 (cento e quarenta e três mil seiscientos e vinte e oito reais), fica determinada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	99	99	999	0018	9999	Reserva de Contingência	143.628,00
CÓDIGO LOA: 99.999.0018.9999.0000							

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:


Vereador Walmy César Costa Rodrigues



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A presente Emenda Individual Impositiva tem como escopo destinar R\$ 143.628,00 para o Fundo Municipal de Saúde (FMS) (Unidade 14) com o objetivo de financiar a reforma completa do Posto de Saúde da Família (PSF) João Batista Nazário de Lima, unidade essencial que presta serviços de saúde primária aos moradores dos bairros Bela Vista e Paulista. A reforma é classificada como um investimento (Ação 1307), visando a melhoria da infraestrutura de saúde local.

A Saúde (Função 10) é reconhecida como uma área prioritária no município, com uma dotação total estimada em R\$ 50.846.050,00 na LOA 2026, valor que já se encontra acima do limite mínimo constitucional de 15%. Dentro desta função, a Atenção Básica (Subfunção 301) é a base do atendimento, e ações como "Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde" (Ação 1300) já demonstram o reconhecimento da necessidade de investimento na área.

A deterioração da estrutura física do PSF João Batista Nazário de Lima compromete a qualidade e a segurança tanto para os usuários quanto para os profissionais de saúde. A alocação de recursos específicos para esta reforma é fundamental para assegurar a continuidade e a excelência dos serviços de Atenção Primária em Saúde (APS). Uma unidade de PSF renovada e equipada é vital para o Programa "Saúde com Qualidade para Todos" (Programa 0010).

Para cobrir este investimento obrigatório, o recurso será anulado da dotação prevista para a Reserva de Contingência. A Reserva de Contingência (Unidade 99) tem um montante total previsto de R\$ 1.358.750,00 para o exercício de 2026, porém foi Suplementada por Emenda Modificativa e a anulação parcial desse montante, que é destinado a passivos e imprevistos, para financiar um investimento em saúde pública de execução obrigatória, garante a aplicação direta de recursos em uma necessidade social premente para os bairros Bela Vista e Paulista.

A emenda, portanto, cumpre o mandato constitucional e legal de direcionar recursos públicos para aprimorar o serviço de saúde básica, impactando positivamente a vida da comunidade.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Vereador Walmy César Costa Rodrigues